



PODER LEGISLATIVO
ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AV. BRASIL, 883 - CENTRO CEP: 87980-000
FONE: (44) 3436-1659 CAIXA POSTAL 11
www.itaunadosul.pr.leg.br [contato@itaunadosul.pr.leg.br](mailto: contato@itaunadosul.pr.leg.br)

RESOLUÇÃO Nº 13/2025

Revoga a Resolução nº 12/2025.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, nos termos legais e conforme o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução nº 12/2025 que concedia diária ao Vereador Adão Luiz Romanelli para viagem à Curitiba.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 12/2025.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, 30 de junho de 2025.



VALDEIR APARECIDO LAUREANO
Presidente